



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 535/17, de 11 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 19, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

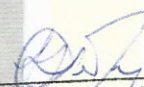
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia **12 (quinta-feira) de outubro**, dia de Nossa Senhora Aparecida, a padroeira do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido expediente na Câmara Municipal de Sobral de forma corrida, ou seja, das **08:00h as 13:00h**, excepcionalmente, no dia **13(sexta-feira) de outubro** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de outubro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente